

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
3555656920220701215507

Processo 0825145-47.2021.8.23.0010 ☆ - (295 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Selos:

Simplificar: <https://simplificar.tjrr.jus.br/fluxos-da-area-judicial>

Informações Gerais **Informações Adicionais** **Partes** **Movimentações** **Apensamentos (0)**

Vínculos (0)

Realces ↑

Realçar Movimentos de: Magistrado Servidor Advogado Membro MP Defensor Procurador Outros Audiência

Ocultar Movimentos: Inválidos Sem Arquivo Hab. Provisória

Filtros ↑

Movimentado Por: Advogado Advogado NPJ Entidades Remessa Magistrado Procurador Servidor

Sequencial(Intervalo): ao **Data do Movimento(Período):** à

Descrição:

122 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 122

500 por pág. ▾

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por	
<input type="checkbox"/>	122	01/07/2022 21:55:07	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (20/06/2022)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	122.1	Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2835250IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf	Público
	121	01/07/2022 00:00:29	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ANDRÉ LAURENTINO SARGICA) em 30/06/2022 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 117) JUNTADA DE LAUDO (20/06/2022) e ao evento de expedição seq. 119.	SISTEMA CNJ
	120	26/06/2022 21:49:10	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 27/06/2022 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 117) JUNTADA DE LAUDO (20/06/2022) e ao evento de expedição seq. 118.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	119	20/06/2022 08:28:02	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ANDRÉ LAURENTINO SARGICA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 117) JUNTADA DE LAUDO (20/06/2022)	THAINÁ LIRA FIGUEIRA Estagiária
	118	20/06/2022 08:28:02	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 117) JUNTADA DE LAUDO (20/06/2022)	THAINÁ LIRA FIGUEIRA Estagiária
<input type="checkbox"/>	117	20/06/2022 08:27:45	JUNTADA DE LAUDO	THAINÁ LIRA FIGUEIRA Estagiária



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08251454720218230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDRE LORENTINO SAGICA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

4) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clinica cursa com:
 a - Disfunções apenas temporárias
 b - Dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas).

Logo, resta claro que não há incapacidade permanente.

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
 Pede Deferimento,

BOA VISTA, 28 de junho de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

DIEGO PAULI
858 - OAB/RR